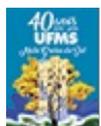




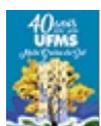
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Doutora Bárbara Amaral Martins, reuniu-se, extraordinariamente. Participaram da reunião os membros: Josiane Peres Gonçalves, Sílvia Adriana Rodrigues e Fabiano Quadros Ruckert. A Presidente verificou a existência de *quórum* e declarou aberta a reunião. **1. Lista de Oferta do período de Inverno:** Considerando o requerimento do docente Tiago Duque contido no processo 23104.013091/2023-85, a Presidente do colegiado colocou em votação a oferta da disciplina isolada de inverno Introdução aos Estudos Culturais sendo aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às 14 horas e, para constar, eu, Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes.

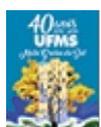
Corumbá, 7 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Membro de Colegiado**, em 07/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Adriana Rodrigues, Membro de Colegiado**, em 07/06/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Gonçalves, Professora do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 23:50, conforme horário oficial de Mato



assinatura
eletrônica

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4021785** e o código CRC **FE8E6280**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000882/2023-44

SEI nº 4021785



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Doutora Bárbara Amaral Martins, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Josiane Peres Gonçalves, Sílvia Adriana Rodrigues e Fabiano Quadros Rückert. **1. Aprovação de Ata da 18ª Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata foi aprovada com correções pelo Colegiado. **2. Expediente.** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361 e 362 do ano de 2023. **4. Requerimentos:** Foi deferido o requerimento de Equivalência do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do discente Hesley Sant'Ana Salustiano. **5. Lista de Ofertas 2023.2:** Foi aprovada a Lista de Oferta de Disciplinas para o Segundo Semestre Letivo de 2023, conforme segue: Fundamentos históricos da Educação Brasileira (obrigatória); Seminário de Pesquisa (obrigatória); Formação, identidade, profissionalização e atuação docente (optativa); Trabalho, educação e hegemonia (optativa); Atividades Orientadas I, II, III e IV (obrigatória); Defesa de Dissertação (obrigatória); Atividades Especiais (obrigatória) e Estágio de Docência (optativa; obrigatória para bolsistas). **6. Diversos:** A Presidente informou aos membros do colegiado o recebimento de recurso da CAPES no valor de 20 mil reais e ainda disse que recebeu feedbacks positivos do evento: V Congresso de Educação do CPAN. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às dez horas, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária do Colegiado
Corumbá, 6 de setembro de 2023

Bárbara Amaral Martins, Presidente _____
Josiane Peres Gonçalves, membro docente _____
Fabiano Quadros Ruckerto, membro docente _____
Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente _____

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
**Sílvia Adriana Rodrigues, Membro de
Colegiado**, em 06/09/2023, às 11:53,
conforme horário oficial de Mato Grosso do
Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do

[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Presidente de Colegiado**, em 06/09/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4208230** e o código CRC **B974E26B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000882/2023-44

SEI nº 4208230



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Doutora Bárbara Amaral Martins, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Josiane Peres Gonçalves, Sílvia Adriana Rodrigues, Fabiano Quadros Rückert e Leonardo Caamaño Natividade Silva. **1. Posse de Membro Discente.** A Presidente do Colegiado informou que pelo ofício 14/2023-DCE o Diretório Central dos Estudantes da UFMS – DCE/UFMS indicou o representante discente Leonardo Caamaño Natividade Silva, para compor o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação/CPAN. Neste ato foi assinado o termo de posse pela Presidente do Colegiado e pelo membro discente. **2. Aprovação de Ata da 19ª Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata foi aprovada sem correções pelo Colegiado. **3. Expediente.** O docente Fabiano Quadros informou os motivos do cancelamento de vínculo com o Marcelo Cesar Cavalcante no Estágio Pós-Doutoral contido no processo 23104.000811/2022-61. **4. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 365, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391 e 392 do ano de 2023. A resolução 383 não foi homologada pelo colegiado. **5. Aprovação dos relatórios de bolsistas:** A Presidente do Colegiado realizou a leitura dos relatórios de bolsistas: LARISSA TAYNARA DOS SANTOS BRANDÃO, AURILUCIA ARAUJO GALENO, LEONARDO CAAMAÑO NATIVIDADE SILVA, JAQUELINE ZANOTTI DALMONECH, ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA e ENMILLY DA COSTA COFFACCI, após os devidos esclarecimentos colocou o assunto em votação, e o Colegiado, por unanimidade, aprovou os relatórios de bolsistas do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação. **6. Prorrogações de exames de qualificação:** Foram aprovadas as solicitações de prorrogação de prazo dos exames de qualificação dos discentes Kamile Frias Claros, Ozeias de Lima Soares, Shirley de Oliveira Ramalho e Isadora Rodriguez Sambrana contidos nos processos: 23449.002161/2023-79, 23449.002276/2023-63 e 23104.029268/2023-65. **7. Diversos:** Não houve. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 21ª Reunião Ordinária do Colegiado
Corumbá, 8 de novembro de 2023

Bárbara Amaral Martins, Presidente _____

Josiane Peres Gonçalves, membro docente _____

Fabiano Quadros Ruckerto, membro docente _____

Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente _____

Leonardo Caamaño Natividade Silva, membro discente _____

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Presidente de Colegiado**, em 08/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caamaño Natividade Silva, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367799** e o código CRC **0E479BE5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000882/2023-44

SEI nº 4367799



ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Doutora Bárbara Amaral Martins, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Sílvia Adriana Rodrigues e Fabiano Quadros Rückert. Justificaram ausência: Josiane Peres Gonçalves e Leonardo Caamaño Natividade Silva. **1. Aprovação de Ata da 20ª Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata foi aprovada com correções pelo Colegiado. **2. Expediente:** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 do ano de 2023. **4. Desligamento de discentes:** A Presidente do Colegiado apresentou as solicitações de desligamentos, após os devidos esclarecimentos colocou o assunto em votação, e o Colegiado, por unanimidade, aprovou o desligamento dos discentes Alex Stefani dos Santos e Teresa Cabral Barbosa do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação. **5. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024:** A Presidente apresentou as datas do calendário do ano de 2024, colocou o assunto em votação e o colegiado, por unanimidade, aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Educação, ano 2024, com as datas de 06 de março, 29 de maio, 07 de agosto e 06 de novembro. **6. Prorrogações dos exames de qualificação:** O Colegiado manifestou ciência nas solicitações de prorrogação de prazo dos exames de qualificação, encaminhadas por e-mail, das discentes Jaqueline Pagung Ribeiro e Melina Melgar. **7. Diversos:** A presidente consultou os membros do Colegiado a possibilidade de encerrar a participação do Programa Pós-Graduação em Educação no processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros, o Colegiado manifestou favorável a esta possibilidade. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Colegiado
Corumbá, 5 de março de 2024

Bárbara Amaral Martins, Presidente _____

Josiane Peres Gonçalves, membro docente _____

Fabiano Quadros Ruckerto, membro docente _____

Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente _____

Leonardo Caamaño Natividade Silva, membro discente _____

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 07/03/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caamaño Natividade Silva, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4586719** e o código CRC **16DA30D0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

